



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº TRF2-MRU-2020/00035

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

Objetivo da reunião: Iniciar os trabalhos do Comitê de Governança de TIC (CGOTIC).

Horário e local: 14h00 - Videoconferência

Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Manoel Rolim Campbell Penna	JUIZ FEDERAL	06VFEF
Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretor Geral	SG
Luiz Felipe Fernandes	Ass. Gov. Corp., Gest. Estr. e Monitoramento	AGOM
Alvaro Adriano Rocha Martins	Diretor de Secretaria	STI
George Gaio Figueira Rego da Costa	Diretor de Subsecretaria	SINF
Fabiano Mendonça Furtado	Diretor de Secretaria	SAJ
Dely Barbosa Derze	Diretor de Subsecretaria	SUBTPOESE
TATIANA ZOGHAIB TANURE (tzt@trf2.jus.br)	Assessora	AJUC
ISABELA LOPES GONÇALVES (cogest@trf2.jus.br)	Coordenadora	COGEST

Pauta

1

. Assuntos Diversos

No dia 3 de julho de 2020, às 14h00, atendendo convocação do Presidente, o Exmo. Sr. Juiz Federal MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, reuniram-se os membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOTIC) do Tribunal. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Juiz Federal MAURO LUIZ ROCHA LOPES, representante



Assinado digitalmente por DELY BARBOSA DERZE e MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Assinado com senha por LUIZ FELIPE FERNANDES, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, FABIANO MENDONÇA FURTADO, GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA e ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS.
Documento Nº: 2887696-8376 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2887696-8376>



TRF2MRU202000035A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



designado pela Corregedoria-Regional.

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, deu início aos trabalhos, apresentando os itens da pauta da reunião, que foram amplamente debatidos, conforme a seguir.

PJe-Cor

A Sra. Diretora da SUBTPOE, DELY DERZE, comentou sobre a demanda do CNJ para que todos os procedimentos administrativos no âmbito da Corregedoria-Regional sejam tratados por meio do sistema PJe-Cor, entendendo interessante uma apreciação do CGOTIC a respeito e sugerindo que um servidor da Corregedoria fosse integrado ao Comitê para acompanhar a evolução do assunto.

O Assessor da AGOM, LUIZ FELIPE FERNANDES, comentou que a demanda já foi oficializada e é objeto de plano de ação elaborado pela Corregedoria-Regional com os apoios do Escritório de Projetos do TRF2 e da STI; de forma que, neste momento, entendia ser desnecessário envolver imediatamente o CGOTIC na condução do assunto.

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, entendeu relevante registrar o assunto na MRU, mas ressaltou que se trata de situação pontual de um sistema determinado, ainda em fase de estudos para implantação; pelo que, na ocasião em que se fizer necessária manifestação do Comitê a respeito, poderá ser convidado um servidor do quadro da Corregedoria que esteja envolvido diretamente na implantação do PJe-Cor.

Periodicidade das reuniões do CGOTIC

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, ressaltou que a continuidade dos trabalhos do Comitê recomenda o estabelecimento de uma periodicidade para suas reuniões, sendo por todos acolhida a sugestão do Sr. Diretor da STI, ÁLVARO MARTINS, de reuniões trimestrais.

Papel do CGOTIC e roteiro de orientação quanto à forma de atuação

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, comentou sobre a necessidade de ser elaborada uma Ordem de Serviço, similar à que formulada para orientação dos trabalhos do Comitê Gestor do e-Proc, bem como proposta de Resolução com objetivo de instituir filtros e procedimentos sobre a apresentação de demandas que caibam ao CGOTIC.



Assinado digitalmente por DELY BARBOSA DERZE e MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Assinado com senha por LUIZ FELIPE FERNANDES, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, FABIANO MENDONÇA FURTADO, GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA e ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS.
Documento Nº: 2887696-8376 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2887696-8376>



TRF2MRU20200035A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



A Sra. Diretora Geral, MARIA LÚCIA PEDROSO, comentou que o CGOTIC deve se envolver com questões de nível macro, entendendo que as demandas que eventualmente sejam submetidas ao Colegiado tenham relação com o desenvolvimento de soluções de TI e não com qualquer tipo de demanda.

O Sr. Gestor da Subsecretaria de TI, GEORGE GAIO, lembrou que havia um processo de trabalho estabelecido para submissão de demandas de T.I. ao extinto CODITI.

O Assessor da AGOM, LUIZ FELIPE FERNANDES, observou que o modelo adotado para o CODITI acabou prejudicado em seus propósitos porque aquele Comitê acabou se tornando uma instância de gestão, com muitas demandas de TI represadas e nunca analisadas. Ressaltou que, sendo o CGOTIC um órgão de governança, eventuais demandas deverão ser analisadas pelo Comitê Gestor de TIC (CGETIC), que deverá submeter ao CGOTIC somente as questões que exijam a sua atuação.

O Diretor da STI, ÁLVARO MARTINS, enfatizou que o CGOTIC deve tratar de questões de alto nível, não devendo jamais tratar de questões menores, as quais terão que ser debatidas em nível de gestão.

A Sra. Diretora da SUBTPOE, DELY DERZE, comentou que, em face da extinção do CODITI, deve ser pensada a atualização ou revogação da Resolução TRF2-RSP-2013/00013, que *"Estabelece o procedimento para Solicitação de Ação de Tecnologia da Informação - SATI, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região a nas Seções Judiciárias vinculadas"*.

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, definiu que os integrantes do Colegiado poderão indicar as diretrizes que entendem devam subsidiar políticas a serem propostas pelo CGOTIC, bem como para fins de delimitar a sua atuação

2

. Sugestão à Presidência de inclusão dos DIRFOs (RJ e ES) na composição do CGOTIC

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, ressaltou a conveniência de se sugerir à Presidência do TRF2 a participação dos Diretores dos Foros das Seccionais na composição do CGOTIC, em vista de suas importâncias nos planejamentos e execuções administrativos e orçamentários. Observou que o Exmo. Sr. Juiz Federal OSAIR VICTOR, Diretor do Foro da SJRJ, embora seja o seu suplente, deveria integrar efetivamente o Colegiado, assim como a Exma. Sra. Diretora do Foro da SJES.



Assinado digitalmente por DELY BARBOSA DERZE e MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Assinado com senha por LUIZ FELIPE FERNANDES, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, FABIANO MENDONÇA FURTADO, GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA e ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS.
Documento Nº: 2887696-8376 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2887696-8376>

3



TRF2MRU202000035A

SIGA

A sugestão foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, pelos integrantes do Comitê.

Tendo sido acolhida a proposta, o Dr. MANOEL ROLIM aduziu que, como poderá demorar para ser formalizada a inclusão formal, sugeriu que todas as atas do CGOTIC devam ser já encaminhadas para as Secretarias Gerais e DIRFOS das Seccionais, sendo que esses atores já poderiam participar das reuniões, como convidados, mesmo antes de ocorrer tal formalização

3

. Determinações do CNJ no relatório da inspeção ordinária realizada no TRF2.

Neste ponto, inicialmente, o Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, agradeceu as informações atualizadas sobre esses tópicos da pauta prestadas pela Secretaria Geral e pela AGOM, mas enfatizou ser relevante consignar na memória de reunião que o CGOTIC teve ciência de cada achado, recomendação e determinação decorrentes da inspeção realizada pelo CNJ, bem como cuidou de verificar em que medida já foram atendidas. Nesse sentido, determinou que fosse consignado na memória de reunião o seguinte:

. Sistema de Gestão de Pessoas

O CGOTIC teve ciência de que o tema está sendo conduzido sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal, no âmbito do Comitê Gestor Nacional do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF nº 632/2020. Mas, considerando a importância do desenvolvimento desse sistema para o TRF2, deve-se manter o tema em constante monitoramento, com informações atualizadas sobre o desenvolvimento de tal sistema, para que, se, eventualmente, frustrados os trabalhos no âmbito daquele Conselho, este Tribunal possa logo retomar as iniciativas próprias que já vinha conduzindo para tanto.

O Diretor da STI enfatizou que deverá ser dada continuidade ao projeto de migração de módulos em *MUMPS* (tecnologia obsoleta), não obstante as demais iniciativas relativas aos outros projetos.

. Incompletude de Tabelas Processuais e Falha de Segurança na Confecção de Minutas no Sistema e-Proc

Ciente o CGOTIC de que, com base em informação da SAJ (TRF2-DES-2020/18891), a Presidência do TRF2 já comunicou (TRF2-OFI-2020/8389) ao CNJ que as correções serão implementadas quando da disponibilização da versão 8.8 do Sistema e-Proc. Não obstante, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, determinou que tal tema também seja objeto de monitoramento, até resolução definitiva.

. Falha de Segurança na Confecção de Minutas no Sistema e-Proc

Ciente o CGOTIC das informações prestadas pela SAJ, ratificadas pelo Diretor da Unidade, FABIANO MENDONÇA, acrescentando que a questão estará resolvida quando da disponibilização da versão 8.8 do Sistema e-Proc. Aduziu que o prazo para atendimento é até julho/2020. O Dr. MANOEL ROLIM determinou que tal tema seja objeto de monitoramento, até à resolução definitiva.

. Dificuldade no cumprimento da Resolução CNJ 211/2015 (ENTIC-JUD)

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, comentou sobre Plano de Trabalho elaborado para informação ao CNJ das ações projetadas para integral atendimento ao ENTIC-JUD.

O Assessor da AGOM, LUIZ FELIPE FERNANDES, esclareceu que o referido plano de trabalho foi concebido em 2016, com a participação da STI e AGOM, para atender inicialmente os comandos da Resolução que instituiu a ENTIC-JUD. Ressaltou, porém, a necessidade de atualização, devendo os itens pendentes de atendimento relacionados ao tema governança ser submetidos ao CGOTIC, para apreciação e eventual deliberação.

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, ressaltou, ainda, que a atualização de tal Plano de Trabalho, notadamente quanto aos prazos de entregas, ora precisa levar em conta também as circunstâncias do trabalho remoto e da pandemia, determinando às áreas envolvidas em sua elaboração que procedam a tal atualização, se possível, para já exame na próxima reunião ordinária deste Comitê.

. Direcionamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Ocorreram várias manifestações sobre o tema, concluindo o Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, que, por meio do Ofício TRF2-OFI-2020/8389, a Presidência do TRF2 já deu notícia ao CNJ da versão revisada do PDTI vigente, assim atendendo à recomendação daquele Conselho.



Assinado digitalmente por DELY BARBOSA DERZE e MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Assinado com senha por LUIZ FELIPE FERNANDES, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, FABIANO MENDONÇA FURTADO, GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA e ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS.
Documento Nº: 2887696-8376 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2887696-8376>

5



TRF2MRU20200035A

SIGA

Já no debate sobre o futuro PDTI, a vigorar de 2021 a 2023, foram exteriorizadas as seguintes observações:

. O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, ressaltou que o PDTI deve consignar diretrizes, franqueando a cada integrante apresentar as sugestões de diretrizes que relacionadas a suas áreas de atuação.

. A Sra. Diretora Geral, MARIA LÚCIA PEDROSO, ressaltou que o PDTI deverá observar as recomendações do CNJ, em especial permitir que possa ser monitorado. Aduziu que, embora não seja um instrumento orçamentário, deverá orientar de forma clara a elaboração do PCTI institucional, que deverá estar alinhado ao Plano Diretor.

. O Diretor da STI, ÁLVARO MARTINS, defendeu a elaboração de um instrumento denominado "*Necessidades de T.I.*", a partir do qual se poderá definir o plano de necessidades de caráter plurianual, a servir de base para o planejamento de captação dos recursos orçamentários respectivos. Sobre diretrizes, citou, como exemplo, que, em vista da tendência atual, a "*Inteligência Artificial*" deve ser uma das bases para definição de prioridades institucionais.

Em discussão sobre o prazo adequado para apresentação da minuta do PDTI a ser submetido ao Comitê, o Diretor da STI, ÁLVARO MARTINS, sugeriu que este seja concluído até o final de julho, objetivando a apreciação pelo CGOTIC antes da próxima reunião ordinária, ressaltando que, excepcionalmente, a STI elaborará tal minuta, uma vez que não haveria tempo hábil para realização do processo de trabalho adequado a tal documento neste exercício.

. O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, definiu então que deverá ser aguardada a conclusão da minuta, para constatação se o projeto do novo PDTI contemplará as melhorias recomendadas em relação ao vigente, propondo a realização de reunião extraordinária, em 3 de agosto de 2020, às 14h00, para apreciação do projeto do novo Plano Diretor, sem prejuízo de sua revisão posterior, considerando que a definição da nova Estratégia da Justiça Federal (ciclo 2021-2026) poderá ensejar ajustes.

. **Realizar Estudo de Viabilidade Técnica para Contratação de Serviço de *Outsourcing* (impressão).**



O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, em face da informação de que a DISUS/STI já está levando a efeito os estudos, indagou sobre o prazo para sua finalização e entrega.

O Diretor da STI, ÁLVARO MARTINS, após consultar o setor competente, trouxe ao conhecimento do Comitê que o referido estudo estará finalizado até o final de julho do ano em curso. Sobre a análise que deve ser feita em relação à solução do *outsourcing*, o Diretor da STI ponderou, ainda, que a diversidade de edificações da Justiça Federal da 2ª Região, inclusive no interior, enseja uma análise aprofundada sobre as efetivas vantagens e custos desse tipo de contratação, eis que, com a adoção desse modelo, o contratante deverá alocar recursos materiais em inúmeras localidades, logística essa que poderá impactar nos custos. Salientou também que, em se tratando de um serviço de natureza continuada, sua interrupção pode acarretar transtornos para os usuários, vez que o restabelecimento do serviço de impressão com uso de equipamentos próprios demandaria tempo e exigiria o aporte de recursos.

O Assessor da AGOM, LUIZ FELIPE FERNANDES, ponderou que, hoje, no sistema e-Proc, o processo judicial tramita 100% no formato eletrônico, estando em andamento a digitalização dos processos físicos remanescentes. Da mesma forma, tanto os processos como os expedientes administrativos são autuados em formato exclusivamente eletrônico no sistema SIGA-Doc. Enfatizou que a recomendação do CNJ tem como pano de fundo a questão da sustentabilidade, visando a reduzir significativamente o consumo de papel, indicador da Resolução CNJ nº 201 e um dos itens da Meta de Sustentabilidade estabelecida pelo CJF, de forma que a organização tem que se preocupar com essa questão também.

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, então definiu que o resultado dos estudos da DISUS sobre viabilidade do serviço de *outsourcing* também seja objeto da pauta da reunião extraordinária do Comitê designada para 3 de agosto de 2020, às 14h00.

4

. Desempenho de atribuições. Repartição de elaboração de Minutas.

O Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, observou que a maior parte das atribuições do CGOTIC previstas no artigo 3º da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00025, já foram abordadas nos itens anteriores, à exceção da prevista no inciso XI daquele artigo ("*Art. 3º. (...) XI - desenvolver e propor política que regulamente a utilização do correio eletrônico institucional*"), sobre a qual então solicitou aos integrantes do Comitê que tragam à próxima reunião ordinária as sugestões que tenham ao traçado de tal política, sob o foco de suas áreas de atuação



5

. Elaboração de minuta de processo de trabalho do Comitê para nortear a realização das reuniões.

Apesar de o tema central deste item também já ter sido abordado anteriormente, o Presidente, Dr. MANOEL ROLIM, reforçou a necessidade de elaboração de uma minuta de normativo com o escopo de delimitar a atuação do CGOTIC e evitar que este seja demandado a atuar sobre questões que devam ser tratadas no âmbito de outros Comitês. Não obstante, ressaltou que o CGOTIC deverá estar alinhado aos demais Comitês cujas atribuições tangenciem com as deste Colegiado, citando, como exemplos, o Comitê Gestor do e-Proc, Comitê Gestor do SIGA-Doc e o Comitê Local e Segurança da Informação

6

. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do CGOTIC encerrou a reunião e determinou que fosse lavrado a competente memória de reunião, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os integrantes.



Assinado digitalmente por DELY BARBOSA DERZE e MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Assinado com senha por LUIZ FELIPE FERNANDES, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, FABIANO MENDONÇA FURTADO, GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA e ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS.
Documento Nº: 2887696-8376 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2887696-8376>



TRF2MRU202000035A

MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA
Presidente do CGOTIC
6ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretor Geral
SECRETARIA GERAL

LUIZ FELIPE FERNANDES
Ass. Gov. Corp., Gest. Estr. e Monitoramento
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, GESTÃO ESTRATÉGICA E
MONITORAMENTO

ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS
Diretor de Secretaria
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA
Diretor de Subsecretaria
SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

FABIANO MENDONÇA FURTADO
Diretor de Secretaria
SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

DELY BARBOSA DERZE
Diretor de Subsecretaria
SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E DAS SEÇÕES
ESPECIALIZADAS



Assinado digitalmente por DELY BARBOSA DERZE e MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Assinado com senha por LUIZ FELIPE FERNANDES, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, FABIANO
MENDONÇA FURTADO, GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA e ALVARO ADRIANO ROCHA
MARTINS.
Documento Nº: 2887696-8376 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2887696-8376>



TRF2MRU202000035A